



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo  
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

INDICAÇÃO Nº 1396/2019

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, que providencie junto à Secretaria responsável a **Revisão e Reformulação do Código Sanitário do Município**.

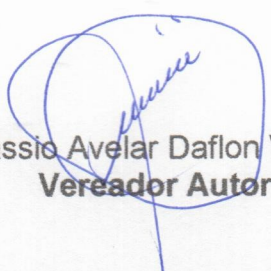
JUSTIFICATIVA

Trata-se de um Código já ultrapassado pois quando foi implantado no município, foi no início de um governo onde não existia ainda este tipo de serviço em nossa cidade; era um município novo e recém emancipado, e o Código Sanitário foi implantado em cima de uma outra realidade que não era a nossa pois veio de outro município, servindo apenas como instrumento orientador, fazendo-se os ajustes adequados para a nossa cidade.

Muitas cidades têm um serviço de Vigilância Sanitária bem organizado; responsável por ações de rotina para proteger e promover a saúde da população.

Necessário se faz a construção de um Código Sanitário planejado para o contexto do município, pois é competência da Vigilância Sanitária fazer cumprir a aplicação das normas para manutenção dos padrões de higiene e salubridade e, assim, proporcionar segurança a toda população de nosso município.

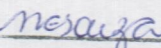
Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 06 de novembro de 2019.

  
Cássio Avelar Daflon Vieira  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 347

Macuco em 06 / 11 / 19

  
Assinatura